



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”.***, sendo que, conforme exposto na justificativa, a presente propositura possibilitará a contratação imediata dos profissionais que constituirão o Gabinete de Cooperação desse projeto. Esta contratação deveria ter acontecido em novembro de 2021, no entanto estávamos sob a égide da LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 que vedava a criação de novos cargos. O projeto teve início em 18 de maio de 2021, porém enfrentamos vários problemas, alheios a nossa vontade, somado àqueles originados pela pandemia que assolou nosso planeta, não foi possível efetivar esta etapa do projeto que se trata da contratação desses profissionais responsáveis pelo andamento do projeto conforme cronograma e orçamento do projeto.

Considerando que no dia 16 de março de 2022 estarão nesta cidade todos os técnicos e representantes do nosso parceiro da Europa, o Eixo Atlântico e órgãos da nossa esfera Federal como a Agência Brasileira de Cooperação, entre outros, para o lançamento oficial do Projeto o que urge a necessidade de termos esta lei aprovada por esta prestigiosa casa legislativa o mais breve possível considerando que ainda teremos que realizar a Seleção Pública destes profissionais e contratação dos mesmos sob pena de não termos cumprido com estes itens essenciais para o lançamento do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 13 de janeiro de 2022.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício